LEI Nº 126/04

SÚMULA: Altera disposições do Anexo I da Lei nº 087/01 de 21/12/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 087/01 de 21/12/01, para adequação das prioridades do Município, para o exercício de 2005, a saber:

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROGRAMAS

DESCRIÇÃO	OBJETIVO
Trabalhando para Planejar	Manter e aperfeiçoar o planejamento municipal, através da criação de Secretarias, Órgãos de Assessoramento, a nível de Administração Direta ou Indireta, com a criação de cargos de provimento em comissão e do Quadro do Pessoal Permanente, dentro das normas legais.

PROGRAMA: TRABALHANDO PARA PLANEJAR

AÇÕES	METAS	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Criação de Secretarias e Órgãos de Assessoramento	--	--	--	--	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de dezembro de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal